



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

**OFÍCIO INTERNO Nº 1/2021/CC-SBEE/CGEPE/DG/IFTM-CAMPUS PARACATU**

Paracatu, 21 de janeiro de 2021.

Ao Senhor,  
GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA

RODOVIA MG-188, KM 167 , CAIXA POSTAL 134 - ZONA RURAL  
38609-899 Paracatu/MG

**Assunto: Decisão do Colegiado de Curso - IN 023 - Recuperação**

O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, baseado na Instrução Normativa 023, de 22 de dezembro de 2020, a qual estabelece orientações para os estudos de recuperação das atividades remotas a serem seguidas pelos campi, por ocasião das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes da situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que ocasionou a suspensão das atividades presenciais e a sua substituição por atividades remotas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM, fundamentado no parágrafo único da seção “Dos Procedimentos Para a Recuperação Das Atividades Remotas”, a qual especifica que ficará a cargo dos Colegiados de Curso, Conselhos de Classe, Núcleo de Apoio Pedagógico ou equivalentes a verificação da viabilidade e a implementação de cada uma das estratégias propostas, definiu, por meio de votação, que os professores deste curso seguirá o Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação (ROD) do IFTM e NÃO realizará a aplicação das atividades de recuperação final e estudos autônomos referente ao segundo semestre de 2020. A decisão foi tomada levando em consideração que, baseado no ROD, estão sendo aplicadas atividades de recuperação paralela, além das diversas oportunidades dadas para entrega de trabalhos e atividades pendentes durante o semestre vigente para recuperação de nota e frequência. É indispensável que o discente tenha um rendimento mínimo nas unidades curriculares para que o mesmo possa dar prosseguimento no curso.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,

RAFAEL MENDES FARIA  
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA  
ELÉTRICA

---



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MENDES FARIA, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 21/01/2021, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000319/2021-97



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **F585449** e o código CRC **463361A6**.